

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NC 0644-17

SEGURO DE VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

ADITAMENTO 4

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NC 0644-17, a ITAIPU responde pergunta formulada por interessada nesta licitação:

PERGUNTA 1

O laudo de invalidez emitido por médico do INSS é documento hábil e suficiente para se requerer a indenização de invalidez por doença?

RESPOSTA

Conforme art. 5º, parágrafo único, da Circular SUSEP nº 302/2005, a aposentadoria por invalidez concedida por instituição oficial de previdência não caracteriza por si só o estado de invalidez permanente para a cobertura de invalidez permanente por acidente, a cobertura de invalidez laborativa permanente total por doença e a cobertura de invalidez funcional permanente total por doença.

PERGUNTA 2

No arquivo em Excel foi disponibilizado a sinistralidade aberta dos últimos 18 meses. Solicitamos informar: *i)* Esta relação é referente aos sinistros indenizados? *ii)* Adicionalmente a estas informações, solicitamos informar a relação de sinistro avisados e pendentes de indenização?

RESPOSTA

i) Sim; e *ii)* A ITAIPU não possui informações sobre os sinistro avisados e pendentes de indenização.

PERGUNTA 3

Solicitamos informar se os sinistros mencionados no Anexo I são apenas os sinistros indenizados.

RESPOSTA

Sim.

PERGUNTA 4

Em caso afirmativo, favor informar os sinistros avisados que ainda estão pendentes de indenização.

RESPOSTA

Favor reportar-se à resposta da Pergunta 2.

PERGUNTA 5

Informar em qual cobertura ocorreram os sinistros e os valores indenizados separadamente.

RESPOSTA

A ITAIPU não possui essas informações.

II) Permanecem inalteradas as condições do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Nacional NC 0644-17.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data: 31 de maio de 2017
---	--------------------------